

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE
(Do Senhor Zé Neto)

Requer a realização de Sessão Solene no
Plenário da Câmara dos Deputados, em
comemoração ao Dia Mundial da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, em comemoração ao Dia mundial da Saúde que é comemorado em 7 de abril e é uma data importante para refletirmos sobre as necessidades da população no que diz respeito à saúde.

JUSTIFICATIVA

Em 07 de abril, é comemorado o “Dia Mundial da Saúde”, uma data instituída, em 1948, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, com o objetivo de informar e sensibilizar a população a respeito das questões relativas à saúde, qualidade de vida e dos diversos fatores que podem afetar a saúde. Nessa data, também ocorreu a fundação da OMS; e, a cada ano, um tema relacionado à saúde é escolhido para ser trabalhado em campanhas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, “a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”.

A saúde, portanto, deve ser tratada como um estado de total bem-estar, que é alcançado não só por meio do tratamento ou prevenção de doenças, mas, também, com uma boa qualidade de vida; ou seja, para haver saúde é primordial o bem-estar físico, mental e social, com alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente equilibrado, trabalho, renda, educação, atividades físicas, transporte, lazer e acesso a bens e serviços essenciais.

No Brasil, a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no



estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

É importante considerar a referência ao meio ambiente no artigo Art. 3º da referida lei, uma vez que, para a Organização Mundial da Saúde, Saúde Ambiental são todos aqueles aspectos da saúde humana, incluindo a qualidade de vida, que estão determinados por fatores físicos, químicos, biológicos, sociais e psicológicos, no meio ambiente. Também se refere à teoria e prática de prevenir ou controlar tais fatores de risco que, potencialmente, possam prejudicar a saúde de gerações atuais e futuras. (OMS, 1993.).

Aqui no Brasil ainda sofremos com muitas doenças relacionadas à questão ambiental, como malária, febre amarela, dengue, zica, chikungunya, esquistossomose, raiva humana, escabiose, doença de Chagas, parasitoses intestinais, tracoma, leishmaniose, hanseníase, dentre tantas outras.

Conforme dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, no dia 23 de fevereiro de 2024, o Brasil registrou o total de 762.545 casos prováveis de dengue e cerca de 150 óbitos causados pela doença (CNN BRASIL, 2024)1.

São dados alarmantes considerando uma doença – arbovirose – transmitida por um mosquito que se prolifera em águas paradas, acumuladas em diversas superfícies, em lixões, telhados, calhas.

Neste contexto é imprescindível dar visibilidade ao DIA MUNDIAL DA SAÚDE e para a necessidade de convocar todas as pessoas, especialmente gestores públicos dos inúmeros órgãos de governo das esferas federal, estaduais, municipais e distrital, para realizarem atividades informativas, educativas e promotoras de saúde, para participarem das ações, para agir coletivamente no sentido de garantir as melhores condições de vida para as comunidades.

Ainda, nesse dia a ser celebrado, importante saudar e enfatizar a contribuição inestimável dos profissionais da área da saúde, de todas as áreas e categorias.

A saúde é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e a qualidade de vida de uma nação. O Dia Mundial da Saúde, celebrado em 7 de abril, é uma oportunidade ímpar para refletirmos, na atualidade, sobre os desafios enfrentados na promoção do bem-estar e na prevenção de doenças em nossas comunidades.



A CONACS, como entidade representativa desses profissionais, tem desempenhado um papel significativo na defesa de seus direitos, na valorização de seu trabalho e na busca por melhores condições de atuação. Reconhecer e homenagear esses agentes de saúde é não apenas um ato de justiça, mas também uma forma de reconhecermos a importância do trabalho em equipe e da dedicação desses profissionais na construção de uma sociedade mais saudável e equitativa.

Portanto, a realização de uma Sessão Solene neste contexto se apresenta como uma oportunidade única de expressarmos nossa gratidão e reconhecimento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, bem como de reafirmarmos nosso compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar de nossa população.

Contamos com o apoio e a participação de todos os legisladores nesta iniciativa que visa enaltecer aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado e à proteção da saúde de nossas comunidades.

Sala de Sessões, de 2024.

Zé Neto

Deputado Federal(PT-BA)





Requerimento de Sessão Solene **(Do Sr. Zé Neto)**

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde.

Assinaram eletronicamente o documento CD249989218600, nesta ordem:

- 1 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

